

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CONSÓRCIOS) – FEVEREIRO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 21	- Os consórcios municipais devem apresentar à Receita Federal, a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, relativa ao mês de dezembro de 2024. OBS.: A DCTF deverá ser elaborada para informar o PASEP transferido à União, como também, as retenções e o recolhimento por meio do DARF, do Imposto de Renda retido sobre honorários de sucumbência.	“Caput”, do artigo 9º c/c artigos 3º, 7º e 14, todos da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021.

GEPAM, 20 de fevereiro de 2025.

